

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 49 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1526

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$28.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				28.000,00
01	05	03	FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB	
	78	12.361.0006.2009.0000	ENSINO DE QUALIDADE	20.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 31 1 0540
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	551	08.244.0012.2019.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1083 1 0660
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	05	03	FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB	
	79	12.361.0006.2009.0000	ENSINO DE QUALIDADE	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 31 1 0540
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	219	08.244.0012.2019.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-8.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 1 0500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	

Anulação (-)

-28.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



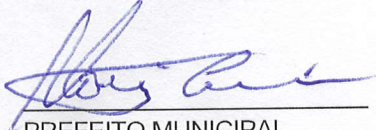
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 49 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1526



PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN
